

trabalhos no dia 04/08/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 15/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 24 de julho de 2026.

Walter Andrade Borges
Prefeito em Exercício

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº199/2026

Concede Férias a servidora lotada na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, turismo, Esporte e lazer.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado do Mato Grosso, **Sr. Walter Andrade Borges**, no uso de suas atribuições que, confere-lhe o Art.45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 13 (treze) dias de férias a Servidora **Simone Guimarães Pimenta**, brasileira, maior, portadora da matrícula nº1224, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, turismo, Esporte e lazer**, no cargo de **Apoio ADM Educacional**, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, a partir do dia 16/07/2026 À 28/07/2026, com retorno aos trabalhos no dia 29/07/2026. Não restando mais nada a ser gozado deste período

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos para 16/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 24 de julho de 2026.

Walter Andrade Borges
Prefeito em Exercício

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº200/2026

Concede Férias a servidora lotada na área da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado do Mato Grosso, **Sr Walter Andrade Borges**, no uso de suas atribuições que, confere-lhe o Art.45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 10 (vinte) dias de férias a Servidora **VANESSA MARIA SCHMOLLER**, brasileira, maior, portadora da matrícula nº1267, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no cargo de **EMFERMEIRO**, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**, a partir do dia 24/07/2026 À 02/08/2026, com retorno aos trabalhos no dia 03/08/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 24 de julho de 2026.

Walter Andrade Borges
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

Espécie:Prestação de Serviços;

Contratante: Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT;

Contratado: **B&S MÓVEIS PLANEJADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **33.981.717/0001-10**;

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Objeto:Contratação de empresa especializada para o **fornecimento, fabricação sob medida, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado**, destinado à reforma e adequação do Plenário da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT ;

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Modalidade: Dispensa 001/2026;

Valor Global: R\$ 43.577,77 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos);

Data assinatura: 24/07/2026;

Vigência: 12 (doze) meses;

Signatários: José Luiz de Souza Santos - Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. **Daiane Rosalina Brizolla** - Contratado;

Fiscal de Contrato: Uilian Camilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 266/2026

De 23 de julho de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **Arlei Carlos Ceolin**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 010.624.731-08 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS**, de provimento em comissão, símbolo DAS I, lotado na Secretaria de Transporte e Obras Públicas - SETOP, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 23 de julho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal